

**Inscreve o nome de Heitor
Villa-Lobos no Livro dos Heróis
da Pátria.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da
Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da
Democracia, em Brasília, o nome de Heitor Villa-Lobos
(1887-1959), musicista brasileiro.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2010.

zzz